

CHEFIA DO GABINETE

G-9 = 4 - MB = 2 B = 1 R = 1

No demonstrativo da distribuição de conceitos avaliados por grupo de classes, efetuado pelo DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES E PLANEJAMENTO FINANCEIRO DO ESTADO - DIPLAF, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada, leia-se: D.O.E. de 19/09/85.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5 = 1 - MB = 1 B = 0 R = 0

DIPLAF - SA

G-2 = 1 - MB = 1 B = 0 R = 0

No demonstrativo da distribuição de conceitos avaliados por grupo de classes, efetuado pela CONTADORIA GERAL SECCIONAL nº 11-CGS-11, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada, publicada no D.O.E. de 19/09/85, acrescente-se:

SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE SLIPS CONTÁBEIS-CS11.2

G-2 = 1 - MB = 0 B = 1 R = 0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria de Diretoria da DAS.1,

de 25-9-85

DECLARANDO

que, nos termos do art. 130-L 10.261/68, e à vista da Certidão de Liquidação do Tempo de Serviço nº 29/35, expedida pela AD-13, em 20-9-85, a partir de 16-9-85, DO RA HELENA DEMURI, RG 1.522.591, Secretária I, efetiva, do SQC-I-QSF, pad. 15-D, EV-2, T-I, LC 247/81, alterada pela LC 401/85-DAS-G, faz jus a mais a Sexta Parte dos seus vencimentos. (162)

Apostilas da Diretoria da DAS.1, de 24-9-85

Declarando:

sem efeito a Resolução S-60/85 de 27, publicada no DO de 23-5-85, sobre admissões para funções-atividades de Servente, temporário, SQF-II-QSF, pad. 4-A, EV-1, T-I, na parte referente a VERA ROSARIA DE JESUS (7), RG 11.281.825, considerando que não se apresentou para o exercício dentro do prazo legal previsto no art. 12 da Lei nº 500/74. (511)

nos títulos dos abaixo relacionados, que, em face do disposto no art. 1º, inciso I da LC 406/85, os funcionários ou servidores a que se referem, fazem jus a partir de 18-7-85, à incorporação aos seus patrimonios para todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias independentes dos vencimentos ou salários, da gratificação de representação arbitrada nos termos do art. 135, inciso III da L 10.261/68, atribuídas nos cargos ou funções abaixo correspondente às porcentagens que se discriminam, do valor do padrão 15-A, da EV-4, T-I, instituída pela LC 247/81, cujo valor da vantagem pecuniária, à vista do disposto no § 3º do mencionado art. 1º da LC 406/85, evoluirá de acordo com a gratificação que lhes deu origem:

AUXILIAR - 7º

Lourdes Brigo Roscini, RG 10.335.052 (509)

Maria da Conceição Trovo, RG 4.163.301 (510)

8,5%

Eleni Bernardes da Silva, RG 3.826.399 (508)

AUXILIAR DE GABINETE - 20º

Isabel Theophilo, RG 2.172.172 (501)

nos títulos dos abaixo relacionados, de provimento em cargos ou funções-atividades do QSF, os enquadramentos decorrentes dos artigos da LC 180/78, a partir das datas e nos padrões que seguem:

EV-4, T-I

Agente do Serviço Civil, Nível I - SQC-III

DANIEL BARCELOS DE PAULA, RG 1.928.955 - 31-5-85 - 14-E

(485)

Agente do Serviço Civil, Nível V - SQC-III

ERESIO MANGRONA, RG 2.632.109 - 20-7-85 - 30-D. (486)

Assistente Técnico de Gabinete I - SQC-I

NANCY APARECIDA PINTO, RG 10.837.429 - 1-6-85 - 4-A. (492)

EV-3, T-I

Auditor, efetivo - SQC-I

JOÃO ZACARELLI, RG 1.938.608 - 10-5-85 - 17-C. (489)

Auditor, em comissão - SQC-I

JOÃO ZACARELLI, RG 1.938.608 - 10-5-85 - 17-C. (489)

EV-2, T-I

Chefe de Seção (Administração Geral) - SQC-II

HEBE NASCIMENTO KLEIN, 1.681.495 - 13-9-85 - 28-D. (487)

EV-1, T-I

Mecânico, extranumerário - SQF-II

JOSÉ BRAS VIEIRA, RG 3.384.806 - 2-7-85 - 14-A. (488)

Motorista - SQC-III

LUIZ ALBERTO DE SOUSA FERREIRA, RG 5.067.962 - 20-3-85 - 13-A. (491)

Operador de Máquinas (Reprografia), temporário - SQF-II

VALDEMAR DE JESUS, RG 13.538.371 - 6-6-85 - 10-A. (493)

de 25-9-85

EV-2, T-I

Secretária, efetiva - SQC-I

DORA HELENA DEMURI, RG 1.522.593 - 16-9-85 - 15-D. (512)

25-DDTT

EV-2, T-I

Secretária, efetiva - SQC-I

DORA HELENA DEMURI, RG 1.522.593 - 16-9-85 - 19-D. (513)

no Contrato de Trabalho nº 265, celebrado em 31-7-71 e posteriores alterações de DOLORES RODRIGUES BARRETO, RG 2.776.555, Servente CIA, do SQF-II-QSF, padrão 11-A, EV-1, T-I, os enquadramentos, a p/ de 10-7-85, de correntes dos arts. da LC 180/78, nos padrões:

95

12-A (514)

25-§ único-DDTT

16-A (515)

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PORTARIAS DO COORDENADOR

De 25.09.85

CLASSIFICANDO

No Departamento de Administração da Coordenação da Administração Tributária, MARIA ELISA MARIOTTI NOVENTA, RG. 3.921.204, Exator, padrão 9-A, EV-2 do QSF-SQC-III. (CAT-390/85).

No Departamento de Administração da Coordenação da Administração Tributária, BARBARA ALVES SOUZA SALCE, RG. 1.733.466, Exator, padrão 10-D, EV-2 do QSF-SQC-III. (CAT-391/85).

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

De 24.09.85

C-9885/58 - VIRGILIO CESAR DE ANDRADE CUNHA, RG. 1.365.525, AFR, padrão 20-D do QSF-SQC-III.

AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, à título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.800 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C.nº 112/74, alterado pelo inciso IV, do artigo 1º da L.C. nº 352/84, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 4º das D.T. da L.C.nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO

Nos títulos em nome dos AFRs., abaixo relacionados, que em face de decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do Processo SF-12.663/85, em nome de Persio Tabajara de Oliveira Carlos e Outros, os interessados a que o mesmo se refere faz jus, a partir de 18.3.81, ao pagamento pelo total das quotas atribuídas mensalmente a título de prêmio de produtividade, independente das já incorporadas, observado, no montante, o limite previsto no artigo 12 da L.C.nº 112/74, com a redação dada pelo artigo 5º, II, da L.C.nº 260/81, com a incidência da sexta-parte:

ADEMAR MUTTON, RG. 2.699.677, padrão 15-B, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1318/85).

ADERVAL BENEDITO VILLARON XAVIER, RG. 2.418.861, padrão 14-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1305/85).

ALUIZIO DIAS DE AGUIAR, RG. 2.770.684, padrão 19-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1308/85).

ANTONIO DE ALMEIDA, RG. 2.738.818, padrão 11-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1291/85).

ANTONIO DEODORO SANSON, RG. 2.468.819, padrão 20-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1302/85).

ANTONIO GALLO, RG. 982.607, padrão 11-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1307/85).

ARMANDO RIBEIRO AVILA, RG. 2.574.757, padrão 15-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1317/85).

ARY MARCONI, RG. 2.632.528, padrão 20-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1299/85).

BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG. 3.208.503, padrão 23-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1312/85).

BENITO GALLI, RG. 1.198.569, padrão 11-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1281/85).

CARLOS DE CAMPOS MENDES, RG. 1.221.077, padrão 20-E, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1311/85).

CARLOS CARDOSO DA SILVA FILHO, RG. 1.795.650, padrão 24-E, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1277/85).

CARLOS RICARDO CAMARGO VILLELA DE ANDRADE, RG. 1.466.013, padrão 22-E, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1313/85).

CELSO BELLUCCI, RG. 2.096.837, padrão 18-E, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1306/85).

CLOVIS CRESCIULO, RG. 1.782.610, padrão 20-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1320/85).

DÁCIO ABRAHÃO NACLE, RG. 2.752.393, padrão 15-B, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1297/85).

ERNESTO WALTER GRACIANO, RG. 1.752.125, padrão 22-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1287/85).

FERNANDO DE OLIVEIRA II, RG. 1.456.033, padrão 11-B, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1326/85).

FRANCISCO SERRALVO, RG. 2.123.433, padrão 19-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1314/85).

GERALDO ANTONIO PICCINI, RG. 2.811.488, padrão 20-B, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1282/85).

GERALDO CORREIA DE AGUIAR, RG. 3.549.154, padrão 24-E, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1322/85).

HELIO PIRES MONTEIRO, RG. 1.971.336, padrão 21-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1288/85).

IDALINO CANTARELLI, RG. 4.948.708, padrão 20-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1309/85).

IRINEU EVANGELISTA DOMENE, RG. 1.969.344, padrão 21-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1325/85).

JOSÉ GOMES DA SILVA, RG. 2.666.960, padrão 14-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1294/85).

JOSÉ LAERTE PIRANHA, RG. 2.744.232, padrão 21-E, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1321/85).

JOSÉ LOURENÇO SOBRINHO, RG. 2.655.350, padrão 20-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1324/85).

JOSÉ PAVAN, RG. 2.683.196, padrão 20-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1285/85).

JOSÉ ROCHA STEIN, RG. 2.459.754, padrão 19-B, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1283/85).

MANOEL ALVES PEREZ, RG. 2.972.661, padrão 24-E, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1319/85).

MARCELLO CASALE PADOVANI, RG. 2.226.132, padrão 19-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1310/85).

NABIH HELOU, RG. 1.340.675, padrão 20-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1284/85).

NAZIM ANTONIO, RG. 5.608.782, padrão 19-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1300/85).

NELSON PACINIANI, RG. 4.424.247, padrão 21-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1286/85).

NELSON PAES, RG. 1.543.680, padrão 20-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1279/85).

NICANOR JOSÉ NOGUEIRA, RG. 1.975.169, padrão 13-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1290/85).

NICOLA SAGRILLO, RG. 3.562.652, padrão 17-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1292/85).

NICOLAU JOÃO ISAAC, RG. 2.189.382, padrão 22-E, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1315/85).

ODECIO TOMASINI, RG. 3.064.654, padrão 20-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1280/85).

OLIVIO FERREIRA MEDEIROS, RG. 1.435.229, padrão 16-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1295/85).

OSWALDO MENDES, RG. 4.133.252, padrão 11-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1296/85).

PAULINO JOÃO CORDIOLI, RG. 980.509, padrão 21-C, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1278/85).

PAULO ROBERTO PIGNANELLI, RG. 4.142.178, padrão 22-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1293/85).

PAULO ROQUE, RG. 2.154.594, padrão 14-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1323/85).

PEDRO CARDOSO, RG. 2.561.014, padrão 16-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1303/85).

PERSIO TABAJARA DE OLIVEIRA CARLOS, RG. 1.011.880, padrão 19-D, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1276/85).

PLÍNIO GALANTE AYRES, RG. 1.108.207, padrão 14-B, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1289/85).

RAOMES ASSAD, RG. 1.203.580, padrão 20-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1304/85).

SAMUEL PRADO, RG. 26.301, padrão 21-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1298/85).

TOMIOYOSHI KUBO, RG. 2.528.726, padrão 20-B, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1316/85).

WEIMAR FREIRE DA ROCHA, RG. 3.048.081, padrão 12-A, EV-3 do QSF-SQC-III. (DAT-1-1301/85).

PORTARIA DO DIRETOR DO CINEF

De 25.09.85

DESIGNANDO do emprego, em face da Declaração do INPS, de 05.09.85, a partir de 26.09.85, ELZA NORA DE ABREU, RG. 87.469, Escriturário CUT, padrão 17-A, EV-1, Tabela I, da L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 403/85, para os efeitos do artigo 32 do Decreto Federal nº 89.312/84. - (CINEF-140/85).

DESPACHO DO DIRETOR DA DDA

De 23.09.85

SF-12.442/85 - LUIZ CARLOS FERREIRA Assunto: Horário Especial de Trabalho Com fundamento nos artigos 4º da Portaria CAT-57/84 e 18 da Lei 500/74, fica estabelecido para o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, RG. 15.337.039, servente, padrão 5-A (Lei 500/74), classificado na Seção de Expediente Forense-DA-6, o seguinte horário especial que será observado a partir da publicação deste despacho: Das 9:00 às 12:00hs e das 13:00 às 18:00hs.

RETIFICAÇÕES

D.O. de 12 e 25.09.85

Na Portaria CAT-356/85, em nome de JOSÉ NUNES - Leia-se: RG. 2.944.581 e não como constou.

Na Relação dos Cargos e das Funções da Direção e Chefia nº de ordem 140 - Leia-se: CÉLIA NOGUEIRA, RG. 4.561.918 e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria do Delegado da DRT/1, com aprovação do Diretor da DEAT.

Designando

Em caráter excepcional, e a título precário, a partir de 12/09/85, Dalva Aparecida Tofanelo Massaro, RG. 3.443.605, Exatora, SQF-II, Padrão 10-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, classificada na Coletoria de Diadema, UA. nº 12.412, categoria I, para, responder pela função de Coletor, na referida unidade, decorrente da aposentadoria de Urnith Botura Volpon, RG. 4.317.976, Exator, SQC-III, Padrão 16-C, Escala de Vencimentos 2, Tabela I - Portaria DRT/1-G nº 972/85.

Portarias do Delegado da DRT/1.

Designando

Iraci de Almeida, RG. 5.350.566, Agente Fiscal de Rendas SQC-III, Padrão 9-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Mogi das Cruzes, PF-11, UA. 51.191, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal de Mogi das Cruzes, PF-10, UA. 51.191, no período de 15/08 a 30/08/85 (31/08 e 01/09/85, sábado e domingo) no impedimento de Luiz Higashi, RG. 6.042.496, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, à disposição da ATP - Portaria DRT/1-G nº 977/85.

Megume Tomazaki, RG. 3.358.268, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de São Caetano do Sul - PF-11, UA. 51.180, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno no Posto Fiscal de São Caetano do Sul, PF-10, UA. 51.176, no período de 01/08 a 30/08/85 (31/08 e 01/09/85, sábado e domingo), no impedimento de Alcides Bonello, RG. 3.833.767, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 7-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, por férias - Portaria DRT/1-G nº 978/85.

Keiko Benedita Kiyomoto, RG. 5.020.451, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de São Bernardo do Campo, PF-11, UA. 51.175, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal de São Bernardo do Campo PF-10, UA. 51.171, no período de 12 a 26/08/85, no impedimento de Manoel Jansen Villar, RG. 1.374.482, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 21-B, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, por férias. Portaria DRT/1-G nº 979/85.

Thomastorles Almeida, RG. 2.039.912, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Diadema PF-11, UA. 51.168, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, na referida unidade, no período de 14 a 30/08/85 (31/08 e 01/09/85, sábado e domingo), no impedimento de Valter Bosoni, RG. 3.226.512, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, à disposição da ATP - Portaria DRT/1-G nº 980/85.

Artur Gonçalves Moraes, RG. 1.713.034, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 19-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Diadema PF-11, UA. 51.168, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal de Diadema PF-10, UA. 51.168, no período de 16 a 30/08/85 (31/08 e 01/09/85, sábado e domingo), no impedimento de Roberto Alonzo dos Santos, RG. 4.290.921, Agente Fiscal de Rendas SQC-III, Padrão 7-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, à disposição da ATP - Portaria DRT/1-G nº 982/85.

Alvaro Costa Ferreira, RG. 5.168.470, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 13-B, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Diadema PF-11, UA. 51.168, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno no Posto Fiscal de Diadema PF-10, UA. 51.168, no período de 16 a 30/08/85 (31/08 e 01/09/85, sábado e domingo), no impedimento de Fernando Horacio Pinto, RG. 2.009.918, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 7-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, à disposição da DIPLAT - Portaria DRT/1-G nº 981/85.

Classificando

A pedido, Roberto Souza Neubern, RG. 1.981.812, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal de Osasco PF-11, UA. 51.257, categoria A, atualmente classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-162, UA. 51.125, categoria A - Portaria DRT/1-G nº 1.015/85.

Apostila do Delegado da DRT/1, com aprovação do Diretor da DEAT.

A Portaria DRT/1-G nº 1.362/82, de 25/10/82, em nome de Dalva Aparecida Tofanelo Massaro, RG. 3.443.605, para de classificar os efeitos da mesma ficam cessados a partir de 14/07/85. Apostila DRT/1-G nº 17/85.

Despachos do Diretor da DRT/1-D.A.

Autorizando

Processo SF-70991/64 - Sebastião Baptista Salvador, Autorizo a averbação de 90 dias de Licença Premio referente ao período de 13/02/71 a 11/02/76.

Deferindo

Processo DRT/1-12368/85 - Orestes de Azevedo Junior, Defero a conversão de 90 dias de Licença Premio em vantagem pecuniária, sendo 45 dias referente ao período de 30/11/70 a 28/11/75 e 45 dias referentes ao período de 29/11/75 a 26/11/80.